



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N.º 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, QUINTA - FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Nº 241



SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N.º 164/2019	01
PORTARIA N.º 165/2019	01
PORTARIA N.º 166/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 164/2019 TUPIRAMA - TO, 04 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessões de 02 e ½ (duas diárias e meia) para Palmas–TO, a Secretária da Fazenda.”

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Senhora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, brasileira, portadora do CPF nº 926.064.231-00 e do RG nº 662.732 SSP/TO, matrícula nº 790, contratada para exercer a função de Secretária da Fazenda, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO, para tratar de assunto referente à regularização de documentações de Convenio na SICONV, Caixa Econômica Federal. Com saída de TUPIRAMA-TO no dia 03 de setembro de 2019 às 10hs00min e retorno no dia 06 do corrente mês, às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) equivalente a 02 e ½ (duas diárias e meia), no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz
Recebedor

PORTARIA N.º 165/2019 TUPIRAMA - TO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia), para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. Helisnatan Soares Cruz, brasileiro, portador do CPF nº 183.590.271-53 e do RG nº 474.054 SSP/DF, matrícula nº 759, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, empreender viagem para Palmas - TO, no dia 03 de setembro de 2019, faz-se necessário o deslocamento a Palmas para tratar de assuntos de interesse do município no gabinete da deputada Estadual Luana Ribeiro. Com saída de Tupirama dia 03 de setembro de 2019 às 11hs00min e retorno no dia 04 do corrente mês, às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a 01 e ½ (uma diária e meia), sendo o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 166/2019 TUPIRAMA - TO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia), para Palmas - TO, ao Motorista executivo do Município”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr.º. Ismael Melgaço Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 017.052.311-01 e do RG nº 15.708 CBM/DF, matrícula nº 787, contratado para exercer a função de Motorista do Gabinete, empreender viagem para Palmas - TO, na função de motorista do prefeito. Com saída de Tupirama dia 03 de setembro de 2019 às 11hs00min e retorno no dia 04 do corrente mês, às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a, 01 e ½ (uma diária e meia), no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor Ismael Melgaço Costa, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Ismael Melgaço Costa
Recebedor